



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 000/2024 - CAM

SÚMULA: Dispõe sobre APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé – Pr., Exercício Financeiro de 2020, conforme Processo nº. 605464/23 – TCE/PR opinando pela REGULARIDADE, nos termos da Legislação vigente, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR. APROVOU E EU, MARCO ANTONIO DA SILVA PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé – Pr., Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito Joás Ferraz Michetti, com base no parecer da comissão de orçamento e finanças nº 002/2024, Processo nº. 605464/23-TCE/PR, e ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO nº. 22/24 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas, que opinam pela REGULARIDADE das contas.

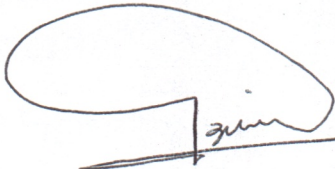
Art. 2º. O Soberano Plenário compartilha e colabora no exato exame e julgamento das contas Municipais do Exercício de 2020, e de acordo com os pareceres competentes APROVA as contas do exercício em epígrafe, requerendo a promulgação e publicação do competente Decreto Legislativo e encaminhamento ao Tribunal de Contas nos termos do art. 208 § único do Regimento Interno desta casa de Leis.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 23 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Presidente







Apresentado em plenário na 05ª Sessão Extraordinária de 2024. Sendo Aprovado por unanimidade

